



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

Ano II - Edição nº 00316 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7C5C7B7EB890946ED931551E84537CCD

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Ratificação Dispensa de Licitação Nº 1018/2014. Contrato nº 994/2014. Ratificação Dispensa de Licitação Nº 1021/2014. Contrato nº 997/2014. Ratificação Dispensa de Licitação Nº 1022/2014. Contrato nº 998/2014
- Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 040/2014, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito em botijões de 13 kg, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Xique-Xique – Bahia. Pregão Presencial Nº 041/2014
- DECRETO Nº 132/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
DECRETO Nº 133/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
DECRETO Nº 134/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 1018/2014

O **MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **NELIO MOURA DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **058.457.675-71**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Sr NELIO MOURA DA CONCEIÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LIGAÇÃO DE BOMBA D' ÁGUA NO POVOADO DE BESOURO.**

XIQUE - XIQUE, 03 de Novembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 1018/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no Mural de Publicação da Prefeitura para conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Novembro de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 994/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio de seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **NELIO MOURA DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF n.º **058.457.675-71**, no valor global de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, a ser pago **MENSALMENTE** no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Sr NELIO MOURA DA CONCEIÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LIGAÇÃO DE BOMBA D' ÁGUA NO POVOADO DE BESOURO**; com a duração de **59 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **1018 / 2014**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS, Projeto/Atividade: 2132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Obras, Infra, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Novembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N° 994/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Novembro de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 1021/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **GLEIBY NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **063.613.865-89**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto **DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE E SARAMPO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**

XIQUE - XIQUE, 24 de Novembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 1021/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 24 de Novembro de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 997/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio de seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **GLEIBY NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF n.º **063.613.865-89**, no valor global de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE E SARAMPO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE**; com a duração de **5 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **1021 / 2014**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2038 - Manutenção do Programa da Campanha de Vacinação, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 14 - TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 24 de Novembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N° 997/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 24 de Novembro de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 1022/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **EDVALDO FERREIRA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **220.869.275-68**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto **DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE E SARAMPO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**

XIQUE - XIQUE, 07 de Novembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 1022/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 07 de Novembro de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 998/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio de seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **EDVALDO FERREIRA MARTINS**, inscrito(a) no CPF n.º **220.869.275-68**, no valor global de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE E SARAMPO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE**; com a duração de **8 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **1022 / 2014**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2038 - Manutenção do Programa da Campanha de Vacinação, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 14 - TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 07 de Novembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N° 998/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 07 de Novembro de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xique-Xique, através do seu pregoeiro oficial instituído pela portaria nº 473/2014, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando Pregão Presencial Nº **040/2014**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE – BAHIA.** Data: **02 de Janeiro de 2015 às 08:30h.** Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique- Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Valor do Edital: R\$ 50,00. XIQUE - XIQUE, em 18 de dezembro de 2014 - Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xique-Xique, através do seu pregoeiro oficial instituído pela portaria nº 473/2014, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando Pregão Presencial Nº **041/2014**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XIQUE-XIQUE, DURANTE O ANO DE 2015.** Data: **02 de Janeiro de 2015 às 11:00h.** Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique- Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Valor do Edital: R\$ 50,00. XIQUE - XIQUE, em 18 de dezembro de 2014 - Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 132/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre homologação do Concurso Público 001/2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Concurso Público;

Considerando que todas as fases do Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA foram executadas regularmente, em consonância com os princípios da administração pública e legislação pátria vigente;

Considerando que a homologação do Certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público 001/2014, destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, conforme previsão de cargos contida no edital de abertura do Certame.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - O Município de Xique-Xique, por meio do setor competente, adotará providências necessárias para convocação e posse dos aprovados, observados, em

1/2
Decreto Municipal n.º 132/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

primeiro lugar, a necessidade, conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

§1º - A convocação será feita através de publicação por meio da *internet*, no site do Diário Oficial do Município de Xique-Xique/BA e/ou no da empresa organizadora do certame (www.seprod.com.br);

§2º - Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

§3º - Os candidatos ao cargo público objeto deste Certame que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Art. 4º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme edital de publicação do resultado final, que passa fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Xique-Xique, Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

2/2
Decreto Municipal n.º 132/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 133/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que todas as fases do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA foram executadas regularmente, em consonância com os princípios da administração pública e legislação pátria vigente;

Considerando que a homologação do Certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, destinado ao provimento de cargos temporários na estrutura da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, conforme previsão de cargos contida no edital de abertura do Certame.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

1/2
Decreto Municipal n.º 133/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

Art. 3º - O Município de Xique-Xique, por meio do setor competente, adotará providências necessárias para convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade, conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

§1º - A convocação será feita através de publicação por meio da *internet*, no site do Diário Oficial do Município de Xique-Xique/BA e/ou no da empresa organizadora do certame (www.seprod.com.br);

§2º - Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

§3º - Os candidatos ao cargo público objeto deste Certame que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Art. 4º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme edital de publicação do resultado final, que passa fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Xique-Xique, Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

2/2
Decreto Municipal n.º 133/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 134/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura de Xique-Xique e repartições públicas municipais em virtude de recesso no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, levando em conta as circunstâncias a seguir explicitadas:

Considerando que instituições como Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Escolas e Universidades adotam recesso de suas atividades no período festivo de natal e de final do ano; suspendendo, assim, temporariamente os serviços que comportam interrupção, devido a sua natureza;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos municipais da administração centralizada, bem como das entidades da administração descentralizada;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços classificados como essenciais durante o período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015;

Considerando que cabe ao Município nortear seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais, no período de 22 de dezembro 2014 (segunda-feira) a 02 de janeiro de 2015 (sexta-feira), tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Os órgãos da administração centralizada e as entidades da administração descentralizada retomam o seu funcionamento regular no primeiro dia útil subsequente, qual seja: 05 de janeiro de 2015 (segunda-feira).

1/2

Decreto Municipal n.º 134/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

Art. 3º - Durante o recesso, os serviços municipais essenciais, cuja prestação não admita interrupção, funcionarão em regime especial com escala a ser estabelecida pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 19 de dezembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA